Igarassu, 04 de abril de 2003

LEI Nº 2.443/2003

EMENTA: Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada e criada a 4ª Travessa João XXIII, localizada na rua principal João XXIII, à Travessa que fica localizada em frente a rua Almanara, em Cruz de Rebouças, deste Município.

Art. 2º. Fica o Prefeito de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na citada Travessa.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Igarassu, 04 de abril de 2003.

PREFEITO

a) Yves Ribeiro de Albuquerque